EDITAL 001/2018 DO 10º CONCURSO DE REMOÇÃO PARA MEMBROS DA CARREIRA JURÍDICA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO ESTADO DO TOCANTINS

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DE REMOÇÃO PARA MEMBROS DA CARREIRA JURÍDICA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017 e Resolução nº 002, de 25 de agosto de 2017, ambas do CSPC, e considerando determinação estabelecida na Portaria SSP nº 774, de 03 de julho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Abrir o 10º Concurso de Remoção dos Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins.

Art. 2º Ficam abertas as seguintes vagas no presente concurso de remoção:

I. Seccional da Comarca de Araguaína: 02 (duas) vagas, sendo a primeira vaga, pelo critério de merecimento;

II. Seccional da Comarca de Araguaçu: 01 (uma) vaga pelo critério de antiguidade;

III. Seccional da Comarca de Augustinópolis: 01 (uma) vaga pelo critério de antiguidade;

IV. Seccional da Comarca de Araguatins: 01 (uma) vaga pelo critério de antiguidade;

V. Seccional da Comarca de Colméia: 02 (duas) vagas, sendo a primeira vaga pelo critério de merecimento;

VI. Seccional da Comarca de Dianópolis: 01 (uma) vaga pelo critério de merecimento;

VII. Seccional da Comarca de Paraíso do Tocantins: 01 (uma) vaga pelo critério de merecimento;

VIII. Seccional da Comarca de Goiatins: 02 (duas) vagas , sendo a primeira vaga pelo critério de antiguidade;

IX. Seccional da Comarca de Itacajá: 01 (uma) vaga pelo critério de antiguidade;

X. Seccional da Comarca de Itaguatins: 01 (uma) vaga pelo critério de merecimento;

XI. Seccional da Comarca de Miranorte: 01 (uma) vaga pelo critério de antiguidade;

XII. Seccional da Comarca de Paranã: 01 (uma) vaga pelo critério de antiguidade;

XIII. Seccional da Comarca de Xambioá: 01 (uma) vaga pelo critério de antiguidade;

Art. 3° As vagas de que tratam o artigo anterior serão preenchidas por meio de remoção a pedido, decorrente de concurso de remoção, observando alternadamente os critérios de antiguidade e merecimento, conforme previsão do art. 6º, II e parágrafo único da Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, do Conselho Superior da Polícia Civil.

Art. 4º O processo de remoção obedecerá aos critérios e procedimentos estabelecidos na Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, do Conselho Superior da Polícia Civil.

Art. 5º As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito dirigido à Comissão Permanente de Concurso de Remoção, conforme modelo constante do Anexo I, o qual deverá estar acompanhado de documentos que comprovem o atendimento aos requisitos estabelecidos na Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017.

§ 1º O requerimento a que se refere o caput deve ser assinado e encaminhado ao e-mail concursoremocao@ssp.to.gov.br, até às 18h do dia seguinte à publicação deste edital, **contados da publicação no sítio da Secretaria da Segurança Pública do Tocantins**.

§ 2º As informações constantes do formulário de inscrição, bem como os documentos que a acompanharem serão de responsabilidade do candidato, que incorrerá, nos casos de falsidade, nas sanções penais e administrativas cabíveis (Anexo II).

§ 3º Para o fim de comprovação de tempo de efetivo exercício, o candidato deverá apresentar certidão(ões) comprovando o referido tempo (em dias).

Art. 6º Divulgada a lista de pontuação e resultado preliminar, via sítio *www.ssp.to.gov.br*, o candidato terá até às 14h do dia seguinte para interpor impugnação ou requerer desistência do concurso de remoção.

Art. 7º As vagas remanescentes do Concurso de Remoção para Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia serão ofertadas aos Delegados aprovados no concurso público, nomeados pelo Ato nº 1.101 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.121, de 28 de maio de 2018, observada a ordem de classificação.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no sítio da **Secretaria da Segurança Pública do Tocantins (www.ssp.to.gov.br)**.

Publique-se.

Palmas, 03 de julho de 2018.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil
Em Substituição

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Diretor da Academia da Polícia Civil

MÁRCIO GIROTO VILELA
Diretor de Polícia do Interior

ANTÔNIA FERREIRA DOS SANTOS
Diretora de Polícia da Capital

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DE REMOÇÃO

ANEXO I – EDITAL 001/2018

REQUERIMENTO

10º Concurso de Remoção

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DE REMOÇÃO

REQUERENTE NOME:		
DATA DA POSSE:	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO:	MATRÍCULA:
DATA DE NASCIMENTO:		TELEFONE:
LOTAÇÃO:		
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:

O(A) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 001, de 29 de maio de 2018, postula concorrer à remoção para vagas existentes nas Seccionais da Polícia Civil, conforme opções de preferência a seguir descritas, apresentando a **documentação que comprove os critérios exigidos na Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017 e Resolução 002, de 25 agosto de 2017, ambas do Conselho Superior da Polícia Civil**.

Órgão de Atuação:_____

OPÇÕES DE PREFERÊNCIA
1ª Opção:
2ª Opção:
3ª Opção:
4ª Opção:
5ª Opção:
6ª Opção:
7ª Opção:
8ª Opção:
9ª Opção:
10ª Opção:

_____ - TO, _____ de _____ de 2018.

Delegado(a) de Polícia Requerente:_____

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DE REMOÇÃO

ANEXO II – EDITAL 001/2018

10º Concurso de Remoção

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO E DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

(a que se refere o art. 5º, §2º do Edital nº 001/2018)

Declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que as cópias dos documentos apresentados, que acompanham o requerimento de inscrição para o processo de remoção dos membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia, são verdadeiras e que os originais estão em meu poder. Comprometo-me a apresentar os respectivos originais ou cópias autenticadas, a qualquer momento, se exigidos, no local em que for determinado.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXADOS

Descrição do Documento	Quantidade

Expectativa de Pontuação: _____

Estou ciente que, caso algum documento não represente a verdade, além das sanções penais e administrativas previstas em regulamento, meu requerimento de inscrição será indeferido a qualquer momento.

Sem mais, firmo a presente declaração.

_____
(Local e data)

_____
(Nome completo em letra de forma)

_____
Assinatura